



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - CEC - 65.121-900 - SÃO LUÍS (MA) - FONE: (98) 243-5882  
Criação em virtude da Lei Nº 6.488 de 30.12.61 - Vinculada à Comissão de Ensino e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 66 - São Luís (Maranhão)

**Resolução nº 473/2004-CONSUN/UEMA**

Cria o Curso de Especialização em Matemática Superior, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de ampliar conhecimentos específicos da Matemática para os docentes dos diversos níveis;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

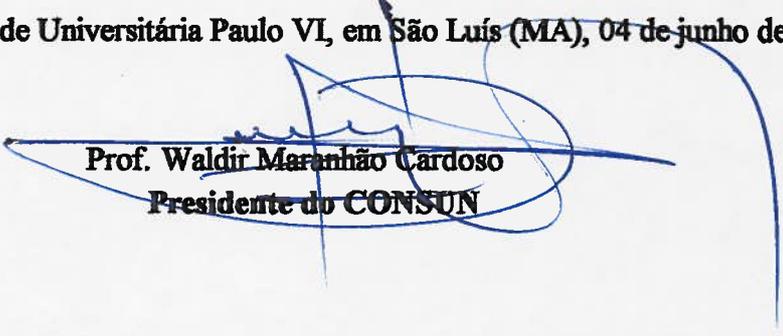
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Curso de Especialização em Matemática Superior, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

**Art.2º** - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CONSUN